

PROJETO

RUA

Cidadã

**ADPF 976-STF E OS CAMINHOS PARA A EFETIVAÇÃO
DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DA POPULAÇÃO EM
SITUAÇÃO DE RUA NO RIO GRANDE DO SUL**



MPRS

Centro de Apoio Operacional
dos Direitos Humanos e da
Proteção aos Vulneráveis

RUA CIDADÃ

APRESENTAÇÃO

O guia informativo “Rua Cidadã: A **ADPF 976-STF** e os caminhos para a efetivação dos Direitos fundamentais da população em situação de rua no Rio Grande do Sul” nasce do compromisso do Ministério Público do Rio Grande do Sul em dar concretude às determinações do Supremo Tribunal Federal.

A partir do julgamento da ADPF 976, que impôs a observância imediata do Decreto Federal nº 7.053/2009 por todos os entes federados, o MPRS, através do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos e da Proteção aos Vulneráveis, instituiu o Projeto Rua Cidadã. Esta iniciativa busca articular uma rede interinstitucional sólida para garantir que os direitos fundamentais dessa população deixem de ser invisíveis e passem a ocupar o centro das agendas municipais.

O conteúdo aqui apresentado é fruto de um diagnóstico minucioso, elaborado a partir de dados obtidos pelo envio de formulário específico, com adesão de 76,65% dos municípios gaúchos e delineado a partir de três eixos: quantitativo de pessoas, direito à alimentação e equipamentos da política da assistência social e da saúde.

Os números revelaram um cenário de profundos desafios, como o baixo índice de planejamento municipal (apenas 15,92% dos respondentes possuem planos específicos) e uma rede de acolhimento que cobre apenas 18,77% da demanda estimada. O relatório pormenorizado que embasa este guia informativo serve, portanto, como um espelho das fragilidades locais, destacando a necessidade urgente de expansão de serviços, tais como o Consultório na Rua e as equipes de abordagem social.

Neste sentido, mais do que um compilado de dados, este material é um instrumento de transformação e auxílio aos gestores públicos e à sociedade civil.

Esperamos que nosso guia informativo seja um manual para a implementação de políticas públicas eficazes, assegurando que a dignidade humana não seja um conceito abstrato, mas uma realidade acessível a todos que fazem das ruas o seu espaço de sobrevivência.

BOA LEITURA!



QUEM SÃO AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA?

“Considera-se **população em situação de rua** o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a **pobreza extrema**, os **vínculos familiares interrompidos** ou **fragilizados** e a **inexistência de moradia convencional regular**, e que **utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento**, de forma **temporária** ou **permanente**, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.”

(art. 1º, parágrafo único, do Decreto nº 7.053/2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua)

RUA CIDADÃ
RUA CIDADÃ
RUA CIDADÃ
RUA CIDADÃ

RUA CIDADÃ
RUA CIDADÃ

ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL – ADPF 976 - STF

- **Potencial Estado de Coisas Inconstitucional**
- **Adesão automática dos entes federativos ao Decreto Federal nº 7.053/2009 – Política Nacional para a População em Situação de Rua**
- **Determinou a elaboração de Plano Nacional**
- **Definiu parâmetros mínimos de atuação do poder público: zeladorias urbanas e abrigos de sua responsabilidade**
- **Poderes Executivos Municipais e Distrital (120 dias) – realização de diagnóstico pormenorizado:**



- quantitativo de pessoas em situação de rua por área geográfica
- quantidade e local de vagas de abrigo
- capacidade de fornecimento de alimentação



Principais ações do Projeto RUA CIDADÃ

julho de 2023

Instituído Grupo de Trabalho composto por gestores públicos e com a participação de movimentos sociais de defesa da população em situação de rua, cujas reuniões são realizadas na sede do MP-RS.

novembro de 2023

Realização do evento “Diálogos para Fomento ao Levantamento das Pessoas em Situação de Rua nos municípios do Rio Grande do Sul”, com ampla participação dos gestores públicos e sociedade civil. (180 presentes e 52 em formato virtual).

DIÁLOGOS PARA FOMENTO AO LEVANTAMENTO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL
MEDIDA CAUTELAR NA ADPF-976 STF

07 NOV
13h30 às 17h30

AUDITÓRIO MONDERCIL PAULO DE MORAES MINISTÉRIO PÚBLICO RS
Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 80, 3º andar, Torre Norte, Porto Alegre/RS.

PARA MAIORES INFORMAÇÕES E INSCRIÇÃO, CLIQUE AQUI.

TRAGA SUA GARRAFA DE ÁGUA OU CANECA. O MEIO AMBIENTE AGRADECE!

MPRS Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos e da Proteção aos Vulneráveis | Centro de Estudos e Participação Funcional

RUA
Cidadã

novembro de 2023

Encaminhamento de formulário para todos os municípios do Estado, através da Plataforma Google Forms, contendo questionamentos a partir de três tópicos: quantitativo da população em situação de rua, direito à alimentação e equipamentos da Política da Assistência Social e da Saúde.



Alguns dos questionamentos do formulário:

- O município dispõe de censo sobre a população em situação de rua?
- A população em situação de rua no município tem acesso à alimentação? Quais serviços ofertam alimentação para a população em situação de rua? A oferta é suficiente?
- Indique os serviços disponíveis para atendimento às pessoas em situação de rua no município:
- Cite as fragilidades e potencialidades do município para o atendimento às pessoas em situação de rua:

ADESÃO:

76,65%:

497 MUNICÍPIOS,

381 RESPONDENTES.



abril de 2024

abril a junho de 2024

ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DO LEVANTAMENTO SOBRE A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO RIO GRANDE DO SUL, NOS TERMOS DA ADPF 976 DO STF.

O relatório permitiu constatar que a garantia dos direitos humanos às pessoas em situação de rua no Estado:

- ▶ enseja a **articulação dos entes federativos em um projeto comum, coletivo e intersetorial**
- ▶ instiga à **atuação institucional planejada e resolutiva na matéria.**

Análise sistemática e interpretativa dos dados apurados pelo Relatório e **definição das principais ações estratégicas a partir da Política Nacional para a População em Situação de Rua (Decreto nº 7.053/2009).**

junho de 2024

junho de 2024



Cumprimento da decisão na **ADPF 976-STF**, com o **envio do relatório produzido ao Supremo Tribunal Federal (Of. n° 237/2024/GAB-PGJ)**



Sistematização de todos os dados, obtidos através de uma **plataforma interativa**, onde é possível **consultar as informações obtidas** pelo formulário e **gerar uma certidão (por município)**.



Relatório do Levantamento sobre a População em Situação de Rua no Rio Grande do Sul, nos termos da ADPF n° 976 do Supremo Tribunal Federal

RUA CIDADÃ
RUA CIDADÃ
RUA CIDADÃ
RUA CIDADÃ

Escolha um Município:

Água Santa

Consultar



Resultado da Consulta por Município

Dados para o Município: Água Santa

Data: 16/01/2024 11:55:02

Nome: [REDACTED]

Cargo: [REDACTED]

Política Pública na qual atua:

Outra

Telefone: [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]

Região da FAMURS:

AMUNOR

O município dispõe de censo sobre a população em situação de rua:

Não se aplica (não há pessoas em situação de rua no município)

Ano em que foi realizado o censo sobre a população em situação de rua:

Não se aplica (não há população em situação de rua no município)

Número de pessoas adultas em situação de rua:

0

Quantas destas pessoas adultas são fixas, ou seja, têm sido identificadas de modo sistemático na rua:

0

Quantas destas pessoas adultas são itinerantes, ou seja, tendem a se movimentar para outros municípios/estados (estão de passagem):

0

Número de crianças e adolescentes em situação de rua:

0

Quantas das crianças e adolescentes são fixas, ou seja, têm sido identificadas de modo sistemático na rua:

0

Quantas das crianças e adolescentes são itinerantes, ou seja, tendem a se movimentar para outros municípios/estados:

0

junho de 2024



Remessa de ofício a todos os **Promotores de Justiça do Estado**, contendo o **relatório elaborado**, bem como as respectivas **certidões já extraídas**, com os dados gerais da população de rua dos municípios respondentes, abrangidos pela Comarca.



O documento enviado pontuou o (não) atendimento, pelo município, do item III da decisão liminar na ADPF 976 – STF

- quantitativo de pessoas em situação de rua
- vagas de abrigos
- oferta de alimentação

RUA CIDADADA
RUA CIDADÃ

agosto de 2024

MPRS | Direitos Humanos
INFORMAÇÃO
TÉCNICO-JURÍDICA



O Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos divulga a **Informação Técnico-Jurídica nº 06/2024**, tratando do tema “A **ADPF nº 976/STF** e a implementação de comitê intersetorial, de plano municipal e de equipamentos e serviços específicos de assistência social, saúde e segurança alimentar para a população em situação de rua”, com o intento de oferecersubsídios técnicos para a garantia dos direitos fundamentais desse heterogêneo segmento da população.

abril de 2025



Realização do **Seminário Rua Cidadã: o que verificamos? Como avançar**, onde foram apresentados:

- indicadores sobre a população em situação de rua no Estado
- estruturação da Política Nacional para a População em Situação de Rua - implementação de comitê intersetorial, de plano municipal e de equipamentos e serviços específicos de assistência social, saúde e segurança alimentar para a população em situação de rua.

RUA CIDADÃ
RUA CIDADÃ

MAPA ESTRATÉGICO MPRS

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2022 - 2029

No objetivo estratégico do MP-RS “**1.4 Garantir a transversalidade dos direitos fundamentais em toda atividade ministerial**”, tem-se como resultado-chave a ser atingido “**garantir que 100% dos municípios com mais de 50 pessoas em situação de rua implementem, pelo menos, um dos equipamentos e/ou serviços específicos de assistência social, saúde e segurança alimentar para a população em situação de rua**”, cuja ação definida é “**Projeto Rua Cidadã**”, juntamente com seu indicador específico “**percentual de execução das etapas do projeto**”.

julho de 2025

agosto de 2025

Reunião realizada com os(as) Promotores(as) de Justiça que atuam na Comarca dos municípios que possuem mais de 50 pessoas em situação de rua (de acordo com o Relatório do Levantamento sobre a População de Rua no RS), com o objetivo de discutir estratégias institucionais para o alinhamento do objetivo estratégico **“garantir a transversalidade dos direitos fundamentais em toda a atividade ministerial”** através de um de seus resultados-chave **“garantir que 100% dos municípios com mais de 50 pessoas em situação de rua implementem, pelo menos, um dos equipamentos e/ou serviços específicos de assistência social, saúde e segurança alimentar para a população em situação de rua.”**

Encaminhamento de fluxo de atuação institucional às Promotorias de Justiça, incluindo modelos de portarias, recomendações, termos de ajustamento de conduta e ações civis públicas, prevendo um cronograma de atividades com prazos específicos para que os municípios gaúchos implementem:

- **a)** Comitê Intersetorial e Plano Municipal para a População em Situação de Rua; e
- **b)** Serviço(s) específico(s) de saúde, de assistência social e/ou de oferta de alimentação adequada às pessoas em situação de rua[1], com toda a estrutura física, material e de recursos humanos, conforme parâmetros estabelecidos na legislação pertinente e de acordo com a realidade local e com as necessidades do território;

Ações estratégicas 2026

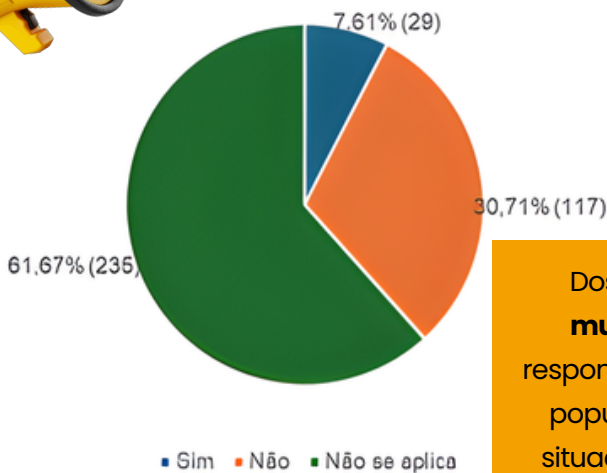
Diante desse cenário, o Projeto Rua Cidadã – inserido como dos objetivos do Planejamento Estratégico do MP-RS (2022–2029) – alcançou integralmente seus objetivos propostos, restando definidas, junto ao Escritório de Gestão Estratégica e Projetos do Ministério Público do RS as seguintes ações, paralelas ao Projeto, para fins de monitoramento até o ano de 2029:

- ▶ **a.** Articulação com a Secretaria Estadual da Saúde para ampliação dos consultórios na rua nos municípios gaúchos, através de incentivo financeiro dentro do Programa SUS GAÚCHO;
- ▶ **b.** Articulação com os municípios que não implementaram, pelo menos, um dos equipamentos específicos de assistência social, saúde e segurança alimentar para a população em situação de rua.
- ▶ **c.** Articulação com as Promotorias de Justiça que atuam nos respectivos municípios para definição das estratégias subsequentes.

Dados coletados a partir da elaboração do Relatório do Levantamento sobre a População em Situação de Rua no Rio Grande do Sul (DOC 0235/2024 - 02/12/2024)



Existência de CENSO



Dos **146 dos municípios** respondentes com população em situação de rua: **19,86% (29)** possuem CENSO e **80,13 (117)** não possuem.

Dos **497 municípios** gaúchos, **76,65% (381)** respondentes e **23,34% (116)** não respondentes: **3 de médio porte** (Esteio, Parobé e Tramandaí) e **2 de grande porte** (Passo Fundo e Viamão).

RUA CIDADADA
RUA CIDADADÃ
RUA CIDADADÃ
RUA CIDADADÃ

RUA CIDADADA
RUA CIDADADÃ
RUA CIDADADÃ
RUA CIDADADÃ



**LEVANTAMENTO
(2023/2024)**

11.635



6,96% (758)



**CADÚNICO
(2022)**

10.877

Algumas especificidades

➤ FIXAÇÃO E ITINERÂNCIA (POP ADULTA)

- 44,25% (5.149) encontradas de modo sistemático na rua.
- 44,65% (5.196) itinerantes.
- Parte do grupo não foi classificado em qualquer dos modos.

➤ CRIANÇAS E ADOLESCENTES

- 385 em situação de rua.
- Em 3,14% (12) dos 381 municípios respondentes.
- Maior volume em Porto Alegre (trabalho infantil).

➤ FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA

- 5,51% (21) dos municípios respondentes.
- Somam 116 famílias.
- Maiores quantidades: Bento Gonçalves (22), Porto Alegre (28), Santa Maria (25). Porto Alegre referiu que estão em abrigos da rede socioassistencial.

Municípios respondentes/não respondentes com mais de 50 pessoas em situação de rua/porte

Classificação dos municípios	Habitantes	% e N° de municípios respondentes	Municípios respondentes com mais de 50 PSR/n° de pessoas em situação de rua
Pequeno porte I	Até 20.000	0	-
Pequeno porte II	De 20.001 a 50.000	10% (3)	Caçapava (59), Osório (109), Torres (180)
Médio porte	De 50.001 a 100.000	36,66% (11)	Camaquã (56), Campo Bom (56), Capão da Canoa (668), Farroupilha (408), Guaíba (180), Lajeado (153), Santo Antônio da Patrulha (291), São Borja (80), Sapiranga (66), Taquara (58), Vacaria (70)
Grande porte	De 100.001 a 900.000	50% (15)	Alvorada (273), Bagé (60), Bento Gonçalves (120), Cachoeirinha (130), Canoas (1311), Caxias do Sul (1497), Erechim (60), Gravataí (799), Pelotas (743), Rio Grande (212), Santa Cruz do Sul (74), Santa Maria (113), São Leopoldo (260), Sapucaia do Sul (336), Uruguaiana (193)
Metrópole	Mais de 900.000	3,33% (1)	Porto Alegre (2371)
Total		100% (30)	-

Concentração na Região Metropolitana, com presença na Serra, Litoral, Sul, Fronteira com Uruguai e Argentina, Centro e Norte

Direito à Alimentação Adequada

OFERTA DE ALIMENTAÇÃO



- De 99 municípios: **81,82% (81) ofertam**

NÃO OFERTA



- **18,18% (18) não ofertam**
- **NÃO OFERTAM ALIMENTAÇÃO (COM MAIS DE 40 PSR): Alvorada (273), Caçapava do Sul (59), Cachoeira do Sul (42), Osório (109).**

SERVIÇOS



- **49,38% (40) OSC sistematicamente; 34,56% (28) OSC assisteticamente**
- **40,74% (33) CRAS**
- **Segurança alimentar baixa incidência: 19,75% (16) restaurantes populares e 16,04% (13) cozinhas comunitárias**

(IN)SUFICIÊNCIA



- **47,91% (46) informaram insuficiência**

Direito à Assistência Social

Serviços da Alta Complexidade para atendimento à população em situação de rua nos municípios respondentes

Serviços	Municípios respondentes	
	Nº	%
Abrigo	8	7,40
Albergue	24	22,22
Casa de Passagem	16	14,81
República	2	1,85
Não dispõe	65	60,18

que referiram nesse quesito ter população em situação de rua



Fonte: dados coletados no Google Forms de 09/11/2023 a 14/3/2024, (contemplada mudança de dados de Pelotas, enviada em 24/7/2024 e 21/11/2024, e de Nicolau Vergueiro, em 3/10/2024), sistematização própria.

N=108

Direito à Assistência Social

30 municípios com mais de 50 pessoas em situação de rua:

- 50,0% (15) possuem Albergue ←
- 23,33% (7), Abrigo
- 20,0% (6), Casa de passagem
- 6,66% (2), República
- 20,0% (6), não dispõem de equipamentos da Alta Complexidade, quais sejam: **Campo Bom, Capão da Canoa, Osório, Sapiranga, Torres, Vacaria.**
- Alguns possuem mais de um tipo de equipamento.

VAGAS:

2.185 em 44,21% (42) municípios
1.000 delas em Porto Alegre

Das 11.635 PSR, apenas 18,77% (2.185) são atendidos em equipamentos com proteção ao menos noturna (no caso de albergues).

Taxa de suficiência dos equipamentos é de 26,31% (25) dos que informaram PSR

Direito à Assistência Social

Serviços da da Média Complexidade e da Proteção Social Básica para atendimento à população em situação de rua nos municípios respondentes

Serviços	Municípios respondentes	
	Nº	%
CRAS	95	70,37
CREAS	69	51,11
Centro POP	8	5,92
Equipes para Abordagem Social	30	22,22
Equipes volantes no CRAS	7	5,18
Não atende população em situação de rua na PSB e Especial de Média Complexidade	1	0,74

que referiram nesse quesito ter população em situação de rua

Fonte: dados coletados no Google Forms de 09/11/2023 a 14/3/2024 (contemplada mudança de dados de Pelotas, enviada em 24/7/2024 e 21/11/2024, e de Nicolau Vergueiro, em 3/10/2024), sistematização própria.

Obs.: N = 135.

- Baixo indicador de Centro POP.
- Indicado por: Cachoeirinha, Caxias do Sul, Gravataí, Pelotas, Porto Alegre, Rio Grande, São Leopoldo, Novo Hamburgo.
- SEAS indica 13 Centros POP no Estado. Há, também, em Canoas, Passo Fundo e Viamão.
- 30 municípios com mais de 50 pessoas em situação de rua: Osório e Vacaria informaram somente CRAS para o atendimento a esse público.
- **Insuficiência de PSE (Média complexidade) e PSB: 52,77% (57)** dos 108 respondentes desse quesito.

Direito à Saúde

Equipamentos da Política de Saúde nos municípios respondentes

Serviços	Municípios respondentes	
	Nº	%
Unidade Básica de Saúde (UBS)	113	99,12
Consultório na Rua	9	7,89
Ambulatório de Saúde Mental	16	14,03
CAPSAd	41	35,96
CAPS (outras modalidades)	57	50,00



que referiram
nesse quesito
ter população
em situação
de rua

Fonte: dados coletados no Google Forms de 09/11/2023 a 14/3/2024 (contemplada mudança de dados de Pelotas, enviada em 24/7/2024 e 21/11/2024, e de Nicolau Vergueiro, em 3/10/2024), sistematização própria. Obs.: N = 114



- Baixo indicador de Consultórios na Rua.
- Indicado por: Canoas, Caxias do Sul, Novo Hamburgo, Pelotas, Porto Alegre, Rio Grande, Santa Cruz do Sul, São Leopoldo e Uruguaiana.
- 30 municípios com mais de 50 pessoas em situação de rua: Santa Maria e Vacaria informaram somente atendimento em UBS.
- **Financiamento federal requer 80 PSR, há 22 municípios elegíveis: Alvorada, Bento Gonçalves, Cachoeirinha, Capão da Canoa, Farroupilha, Gravataí, Guaíba, Lajeado, Osório, Santa Maria, Santo Antônio da Patrulha, São Borja, Sapucaia do Sul e Torres.**
- **Suficiência para 57,94% (62)** dos municípios respondentes.

Direito à Saúde



Apenas **15,92% (18)**, de 113 com PSR, indicaram ter **Plano Municipal para População em Situação de Rua ou estar em elaboração.**



Apenas **6,36% (7)**, de 110 com PSR, possuem **Comitê Intersetorial para políticas para População em Situação de Rua.**

MATÉRIAS PUBLICADAS E REGISTROS FOTOGRAFICOS



Na próxima terça-feira, dia 07/11, o MPRS, por intermédio do CAO de Direitos Humanos e da Proteção aos Vulneráveis e do CEAF, promove o Diálogos para Fomento ao Levantamento das Pessoas em Situação de Rua nos Municípios do Rio Grande do Sul (medida cautelar ADPF – 976 STF), com o objetivo de fomentar, capacitar e auxiliar os gestores municipais e suas equipes de assistência social, em colaboração com outras instituições, para realização de diagnóstico das pessoas em situação de rua (PSR) nos respectivos territórios, com a indicação do quantitativo de pessoas em situação de rua por área geográfica, quantidade e local das vagas de abrigo e de capacidade de fornecimento de alimentação.

O evento aceitará inscrições para participação presencial na **página do CEAF na intranet** (<https://intra.mp.rs.gov.br/ceaf/evt/?opt=inscricao.htm&idevento=1138>), além de também ser transmitido via **CEAF Online**

(<https://ceafonline.mprs.mp.br/ceafonline/55e350899z2d235z67f9>) e no canal do CEAF no YouTube.

Não perca!

**Evento irá debater fomento
ao Levantamento das
Pessoas em Situação de Rua
nos municípios do RS na
próxima terça-feira**

01/11/2023 . Disponível em:
https://intra.mp.rs.gov.br/ceaf/?opt=rpt_not&idnot=26032



MP-RS realiza evento para fomentar que Municípios realizem diagnóstico das pessoas em situação de rua
07/11/23. Disponível em:
<https://www.mprs.mp.br/noticias/dirhum/58093/>

RU

RUA CIDADÃ

RUA CIDADÃ

RUA CIDADÃ

RUA CIDADÃ

RUA CIDADÃ

RUA CIDADADA
RUA CIDADÃ
RUA CIDADÃ
RUA CIDADÃ



RUA CIDADÃ
RUA CIDADÃ
RUA CIDADÃ

CAODH participa de capacitação da rede municipal de assistência social promovida pela Promotoria de Justiça de Guaíba

18/04/2024. Disponível em:
<https://intra.mp.rs.gov.br/site/areas/caodirhum/noticias/26442/>



O evento teve por objeto a capacitação da rede municipal de assistência social, dos gestores e da comunidade, oportunidade em que o Dr. Leonardo Menin apresentou o **Projeto “Rua Cidadã: o Ministério Público, a População em Situação de Rua e a ADPF 976 – STF”**.

18H00
QUARTA-FEIRA
18 DE NOVEMBRO DE 2024

Notícias ZH 11

RS tem quase 15 mil pessoas em situação de rua e vagas atendem menos de 15%

Levantamento do MP

Das 381 prefeituras que responderam à pesquisa do Ministério Público do Estado, 75% disseram não ter habitantes nesta condição. Estudo, feito antes da enchente de 2024, também revelou insuficiência na oferta de alimentação para quem não tem moradia

André Malinowski
andre.malinowski@procuradoria.mprj.br

O Rio Grande do Sul tem ao menos 14.829 pessoas em situação de rua, porém, só dispõe de 2.185 vagas de acolhimento nos chamados serviços de alta complexidade da assistência social, como albergues. Portanto, esse tipo de estrutura só seria capaz de atender 15% da demanda, caso toda essa população buscase, na mesma noite, um lugar seguro para dormir.

Os dados estão em levantamento realizado pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS). Um formulário foi enviado aos 197 municípios gaúchos, dos quais 381 responderam. Destes, 286 (75%) disseram não ter pessoas em situação de rua. «Com os dados, vimos que em cerca de 15 mil pessoas



Espera pela abertura do albergue de Porto Alegre, onde 2.371 integram população que não possui casa

Promotores terão acesso à realidade

O levantamento possibilita que os promotores de Justiça de cada comarca possam ter acesso aos números e conhecer a realidade no seu território. O material será encaminhado para todos os promotores do Estado com uma certidão específica do seu município.

Também será enviada cópia ao governo estadual. O diagnóstico do levantamento do MPRS é resultado do compêndio de dados obtidos por meio de um formulário eletrônico distribuído pelo Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos e da Proteção aos Vulneráveis (CAODHPV), com o apoio do governo estadual, da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (Famurs)

e de movimentos sociais. O MPRS, por meio do CAODHPV, criou um grupo de trabalho para a elaboração de questionário e envio, por meio da Famurs, a todos os 477 municípios gaúchos. Responderam às perguntas 381 cidades (76,65%), enquanto outras 116 (23,34%) não retornaram. Das que não responderam, três são de médio porte (Esteio, Parobé e Tramandaí) e uma de grande porte (Viamão).

Pelotas lidera ranking, mas município afirma que dados “não conferem”

O relatório mostra Pelotas, a sul do Estado, com 3.927 pessoas em situação de rua, o superior aos números Capital (que tem 2.371 pessoas). O MPRS não tem um diagnóstico sobre a razão para Pelotas liderar esse ranking, ou levanta a hipótese de que idade funcione como um nito de passagem para essa população, já que a maior parte das pessoas nesta condição no município foi classificada como variante (apenas 187 foram registradas como fixas), de acordo com o relatório.

a prefeitura de Pelotas afirmou, por meio de nota enviada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que os dados divulgados pelo MP “não conferem”. De acordo com a manifestação, em julho de 2024, “a base de dados do Cadastro Único do Sistema Único de Assistência Social (Suas) do município, a principal, soma 743 pessoas cadastradas” como em situação de rua. O MPRS não descarta algum erro no preenchimento do formulário.

A nota acrescenta ainda que o Centro Pop da cidade atende, em média, a cada mês, 370 pessoas nesta condição. A Casa de Passagem, que oferece estadia noturna, recebe uma média diária de 70 acolhidos.

Rotas de circulação

No grupo de cidades com mais de 50 pessoas em situação de rua, identificou-se maior concentração em Porto Alegre e na Região Metropolitana, porém com interiorização nos municípios tidos como polos regionais, na Serra, Litoral, Sul, Centro, Norte e nas zonas de fronteira com Uruguai e Argentina.

– Nosso relatório nos deu a ideia de que existem rotas de itinerância desta população, inclusive saindo da fronteira, dirigindo-se para o sul do Estado, para a Região Metropolitana, para o litoral e saindo do RS – detalha o promotor de Justiça Leonardo Menin.

Segurança alimentar dessas pessoas é considerada preocupante

Os dados obtidos a respeito da segurança alimentar das pessoas em situação de rua são preocupantes. Em relação à oferta de alimentação para essa popula-

ção, 49,8% da prefeitura disseram considerar insuficiente a disponibilidade de refeições. – Tem gente, obviamente, passando fome. Isso é uma coisa que ficou evidente no nosso levantamento – afirma Menin. O levantamento também questionou por meio de quais serviços as pessoas em situação de rua acessam alimentação. A principal resposta foi o trabalho de ONGs – em 49,38% dos municípios que informaram ter população em situação de rua, elas oferecem comida sistematicamente, em 34,56%, esporadicamente. —

Determinação do STF O levantamento foi desenvolvido entre 2023 e 2024 – antes da enchente de maio. O objetivo foi verificar a implementação das políticas públicas para essas pessoas, em cumprimento a uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF). Em 2023, a Corte determinou que os municípios quantificassem a população sem moradia, o número de albergues e a oferta de alimentação.

Conforme o estudo, das quase 15 mil pessoas em situação de rua no RS, cerca de 5 mil mantêm-se fixas, ocupando sempre os mesmos locais, e um outro grupo, quase do mesmo tamanho, é formado por itinerantes. O restante não foi categorizado em nenhum destes recortes. Entre as pessoas em situação de rua no RS, cada 131 famílias (adultos acompanhados de crianças ou adolescentes). O total de indivíduos mapeados pelo estudo com menos de 18 anos é de 365. —



O dado mencionado na manchete foi alterado a partir da nova versão do relatório, reelaborada no mês de novembro de 2024, com as informações reenviadas por Pelotas (julho e novembro/2024), com a inclusão do município de Nicolau Vergueiro (outubro/2024) e com a exclusão de Passo Fundo (substituído por Nicolau Vergueiro – outubro/2024). Dado atualizado: 18,77%.

RUA CIDADÃ

ZERO HORA



Gabriel Müller procurou um albergue da Capital após deixar a penitenciária de Charqueadas, enquanto procura emprego.

André Ávila / Agência RBS

1 / 4



Conheça histórias de vida que levam pessoas aos albergues de Porto Alegre

Levantamento do Ministério Público respondido por 381 municípios gaúchos mostrou que RS tem estrutura para abrigar menos de 15% das pessoas em situação de rua. Em Porto Alegre, há mil vagas, diz estudo.

Publicado em: 23/07/2024. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/porto-alegre/noticia/2024/07/conheca-historias-de-vida-que-levam-pessoas-aos-albergues-de-porto-alegre-clyxqd3ex006v0143fyvi4d62.html>

O dado mencionado na reportagem foi alterado a partir da nova versão do relatório, reelaborada no mês de novembro de 2024, com as informações reenviadas por Pelotas (julho e novembro/2024), com a inclusão do município de Nicolau Vergueiro (outubro/2024) e com a exclusão de Passo Fundo (substituído por Nicolau Vergueiro - outubro/2024). Dado atualizado: 18,77%.

RUA CIDADÃ
RUA CIDADÃ
RUA CIDADÃ

BOM DIA RIO GRANDE, 24 DE JULHO DE 2024.



RUA CIDADÃ
RUA CIDADÃ
RUA CIDADÃ

RUA
Cidadã



**Seminário Rua Cidadã
debate como avançar na
garantia dos direitos das
pessoas em situação de
rua no Estado**

04/04/2025. Disponível em:
[https://intra.mp.rs.gov.br/site/
noticias/atuacao/62352/](https://intra.mp.rs.gov.br/site/noticias/atuacao/62352/)





RUA CID
RUA CID
RUA CID
RUA CID



RUA CID
RUA CID
RUA CID
RUA CID

**Seminário Rua Cidadã
debate como avançar na
garantia dos direitos das
pessoas em situação de
rua no Estado**

04/04/2025. Disponível em:
[https://intra.mp.rs.gov.br/site/
noticias/atuacao/62352/](https://intra.mp.rs.gov.br/site/noticias/atuacao/62352/)



RUA CIDADÃ
RUA CIDADÃ
RUA CIDADÃ
RUA CIDADÃ

RUA CIDADÃ
RUA CIDADÃ
RUA CIDADÃ
RUA CIDADÃ

RUA CIDADÃ
RUA CIDADÃ
RUA CIDADÃ
RUA CIDADÃ

RUA 
Cidadã

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS
E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS**

Coordenador: Leonardo Menin, Promotor de Justiça

E-mail: caodh@mprs.mp.br

Telefone: 51 3295 1172



Centro de Apoio Operacional
dos Direitos Humanos e da
Proteção aos Vulneráveis